



DECRETO Nº 8.331-GP/2024

Em, 24 de julho de 2024.

*"Decreta **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso I do artigo 7º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor, **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, prestador de serviços para a Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Novamamorense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE

Art. 1º. É declarado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Nova Mamoré, pelo período de três dias, contado da data da publicação deste Decreto, em sinal de **PESAR** pelo falecimento do Senhor **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 24 de julho de 2024.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/07/2024 às 10:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **57319** e o código verificador **9E149ABA**.

Docto ID: 57319 v1